



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 93, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta e institui o horário de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Arroio dos Ratos – RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente de trabalho das 8h às 14h, entre os dias 23 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, para os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 23 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração